



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Publicado no DJE n. 2440  
pag(s) 2 do dia 22/9/16  
com disponibilização em 21/9/16

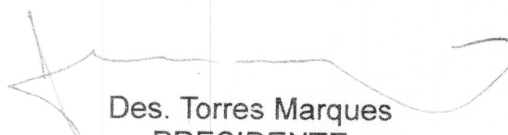
**PORTARIA GP N. 634 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz da 1ª Vara da comarca de Balneário Piçarras para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, nos termos do Processo SPA n. 13547/2015, sem prejuízo da função jurisdicional.

.Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Des. Torres Marques  
PRESIDENTE